



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indicação Nº 009/2015

Indico à Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie o empiçarramento das ruas do conjunto Bernardo Rego.**

JUSTIFICAÇÃO

Por toda extensão do conjunto habitacional é possível se notar encanamentos expostos e muitos buracos nas ruas, fatos que prejudicam o trânsito e favorecem a ocorrência de acidentes. Mencione-se ainda que tais problemas surgem em áreas densamente habitadas e que por isso merecem uma rápida solução.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 22 de maio de 2015.


José Cláudio Pereira da Silva
Vereador – PSB